

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0901/14****Assunto: Autoriza Afastamento - CEAVI****Data Publicação: 08/07/2014****Diário Oficial : 19.852**

PORTARIA Nº 901, de 07/07/2014.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR DINORA BALDO DE FAVERI, matrícula 316770-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEAVI, a ausentar-se no período de 08/07/2014 a 08/02/2017, para frequentar Programa de Pós-Graduação em Economia – Nível Doutorado, tendo como área de concentração: Finanças e Mercados de Capitais, na Universidade Federal do Estado de Santa Catarina – UFSC, conforme consta no Processo CPA 5280/2014.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, a professora terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor